

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DO PARÁ**

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.898/2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "RUA ANTONIO ACÁSSIO DA SILVA" A POPULAR DÉCIMA "RUA PRIMEIRA" DO LIBERDADE.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Antônio Acássio da Silva (Antiga 11ª Rua - Inicia Próx. ao presídio), 1º Trecho", a popular "Rua Décima Primeira do Bairro Liberdade".

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º - A travessa que trata do Art. 1º desta Lei inicia-se na Travessa Raimunda Ferreira (Antiga 1ª TV) e terminará na Travessa Raimunda Munduruku (Antiga 5ª TV).

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 28 de abril de 2023.

> VALMIR CLIMACO DE

Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE

AGUIAR:111000 AGUIAR:1110009526

95268

Valmir Climaco de Aguiar Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.